

Ubatuba, 27 de junho de 2026.

RESOLUÇÃO COMUS N° 013/2026

Dispõe sobre a apreciação da Prestação de Contas da Santa Casa de Misericórdia de Ubatuba, Convênio: n° 095/2025– Objeto: Reforma emergencial do telhado do Hospital da Santa Casa de Misericórdia da Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba.

O Conselho Municipal de Saúde de Ubatuba – COMUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n° 8.142/1990, Resolução CNS n° 453/2012, Lei Municipal n° 1.157/1992 e Regimento Interno do COMUS,

CONSIDERANDO a apresentação do Parecer Técnico da Comissão de Finanças;

CONSIDERANDO as demonstrações contábeis e demais documentos apresentados;

CONSIDERANDO as discussões realizadas na Reunião Extraordinária de 27 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do controle social e da transparência da gestão dos recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR COM RESSALVAS a Prestação de Contas da Santa Casa de Misericórdia de Ubatuba, referente ao Convênio: n° 095/2025– Objeto: Reforma emergencial do telhado do Hospital da Santa Casa de Misericórdia da Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba. exercício de 2025.

Art. 2º As ressalvas aprovadas pelo Plenário compreendem:

I – encaminhamento de informações relativas aos fornecedores mencionados no parecer técnico da Comissão de Finanças, observados os princípios do contraditório, da ampla defesa e da presunção de inocência;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ubatuba, 27 de junho de 2026.



Leovigilda Cesar
Presidenta do COMUS
Biênio 2024/2026